



**PODER EXECUTIVO
ESTADO DE ROND NIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA**

Memorando de Suplementa  o 10 de 22/04/2024 (ID 518653)
PROJETO DE LEI N  **/2024**

MENSAGEM

Senhor Presidente

Senhores Membros da C mara Municipal:

Temos a honra de submeter   elevada considera  o de Vossas Excel ncias o Projeto de Lei em anexo, que trata de Abertura de Cr dito especial no valor de R\$ 28.025,44 (Vinte e oito mil, vinte e cinco reais, quarenta e quatro centavos) para cobertura de despesas conforme documentos.

Memorando semectur/2024 ID 518653

Certo de que est  colenda Casa de Leis comunga do mesmo pensar deste Executivo, contamos com o senso de colabora  o e ficamos no aguardo da aprova  o dos projetos.

Informamos estar   disposi  o para quaisquer informa  es que julgar necess ria.

Atenciosamente

Chupinguaia/RO, 23 de abril de

2024.

PROJETO N  , DE 23 DE ABRIL DE 2024

Abre no or amento vigente cr dito especial no valor de R\$ 28.025,44

Artigo 1o.- Fica aberto no or amento vigente, um cr dito especial na import ncia de R\$ 28.025,44 (Vinte e oito mil, vinte e cinco reais, quarenta e quatro centavos) distribu dos as seguintes dota  es:

Suplementa  o (+)
28.025,44

021106-secretaria de esporte, cultura e turismo- recurso vinculados
27.812.0028. 1202.Aquisi  o de veiculo
0003-Transfer ncia especial - Van
564-4.4.90.93.00-indeniza  es e restitui  es 27.995,99
F.R.: 1018 2 700

27.812.0028.1202- Aquisi  o de veiculo
0003- Transfer ncia especial - Van
565- 4.4.90.93.00- indeniza  es e restitui  es 29,45
F.R.:02500

Artigo 2o.- O cr dito aberto na forma do artigo anterior ser  coberto com recursos provenientes de:

Super�vit Financeiro:		
Fontes de Recurso	2700	27.995,99
	2500	29,45

Artigo 3o.- Esta lei entra em vigor na data de sua publica  o.

CHUPINGUAIA, 23 de ABRIL de 2024

Av. Valter Luiz Filus n. 1133 - Chupinguaia RO.

E-mail: gabinete.chp@hotmail.com - CEP: 76990-000 - Fone: 3346-1460



Documento assinado eletronicamente por **SHEILA FLAVIA ANSELMO MOSSO, PREFEITO(A) MUNICIPAL**, em 23/04/2024  s 09:46, hor rio de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto n  2.210 de 02/12/2019.



Documento assinado eletronicamente por **EDERSON LUIS FASSICOLO, Presidente da C mara**, em 23/04/2024  s 10:23, hor rio de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto n  2.210 de 02/12/2019.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.chupinguaia.ro.gov.br, informando o ID **518992** e o c digo verificador **C7B6E70E**.

Docto ID: 518992 v1